



CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná

Av. Alberto Binyngton 635 - Fone: (44) 3632-1272 - Cep: 87.535-000 - Xamborê - Pr.

INDICAÇÃO 071/2018

Senhor Presidente,

O Excelentíssimo Vereador CARLOS EDUARDO MEIRA FREIRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Waldemar dos Santos Ribeiro Filho, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal que realize um estudo para que seja criado um projeto de lei no intuito atualizar o estatuto dos servidores públicos do município.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação motiva-se falta de amparo legal que muitas vezes os servidos do município se encontram diante de seu estatuto pelo motivo do mesmo estar desatualizado. A premissa nesse caso é dar mais seguridade e amparo para os funcionários do município.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis, e providencias do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Xamborê, Estado do Paraná, em 15 de Outubro de 2018.


CARLOS EDUARDO MEIRE
Vereador